



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 31 de outubro de 2022

Edição 848



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

=DECRETO Nº 5.509, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022=

*“Abre Crédito Adicional Suplementar por
Excesso Provável de Arrecadação ao
Orçamento vigente”*

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito Adicional Suplementar por Excesso Provável de Arrecadação ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.590.000,00 (Um milhão, quinhentos e noventa mil reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 7814/2022.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior advirá do **EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO** de acordo com a determinação no Artigo 43 do parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, conforme ANEXO I que integra o presente Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA

Prefeita



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do
certificado digital acesse o link
e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)				
FONTE DE RECURSO – 0281 FEP				
ARRECADACÃO DE 01/01/2021 a 30/09/2021		465.761,65		
ARRECADACÃO DE 01/10/2021 a 31/12/2021		204.406,30		
ARRECADACÃO DE 01/01/2022 a 30/09/2022		781.522,99		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2022		500.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADACÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022	781.522,99	=	167,79%
	RECEITA 2021	465.761,65		
PREVISÃO DE ARRECADACÃO : RECEITA 2021 X TENDÊNCIA	=	204.406,30 X 167,79	=	342.982,77
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO 2022 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADACÃO 2022	A 500.000,00		
	ARRECADACÃO 01/01/2022 A 30/09/2022	B 781.522,99		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/10/2022 A 31/12/2022	C 342.982,77	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO	D B + C - A	=	624.505,76
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DECRETO 5473/22		R\$300.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA O ANO DE 2022			R\$ 324.505,76
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO			R\$ 200.000,00
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)				
FONTE DE RECURSO – 084 Impostos e Transferência de Impostos				
ARRECADACÃO DE 01/01/2021 a 30/09/2021		56.920.356,00		
ARRECADACÃO DE 01/10/2021 a 31/12/2021		21.487.836,11		
ARRECADACÃO DE 01/01/2022 a 30/09/2022		67.914.820,33		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2022		73.967.497,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADACÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022	67.914.820,33	=	119,32%
	RECEITA 2021	56.920.356,00		
PREVISÃO DE ARRECADACÃO : RECEITA 2021 X TENDÊNCIA	=	21.487.836,11 X 119,32%	=	25.638.323,99
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO 2022 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADACÃO 2022	A 73.967.497,00		
	ARRECADACÃO 01/01/2022 A 30/09/2022	B 67.914.820,33		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/10/2022 A 31/12/2022	C 25.638.323,99	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO	D B + C - A	=	19.585.647,32
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DECRETO 5471/22		8.000.000,00
		DECRETO 5482/22		200.000,00
		DECRETO 5483/22		160.000,00
		DECRETO 5486/22		2.797.000,00
		DECRETO 5493/22		792.500,00
		DECRETO 5500/22		2.000.000,00
		DECRETO 5505/22		135.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA O ANO DE 2022			5.501.147,32
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO			R\$ 590.000,00
TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (art. 43, § 3º, Lei 4.320/64)				
FONTE DE RECURSO – 024 Royalties				
ARRECADACÃO DE 01/01/2021 a 30/09/2021		20.453.983,95		
ARRECADACÃO DE 01/10/2021 a 31/12/2021		7.575.990,67		
ARRECADACÃO DE 01/01/2022 a 30/09/2022		23.740.867,08		
PREVISÃO DE RECEITA - LOA 2022		24.710.000,00		
TENDÊNCIA DE ARRECADACÃO DO EXERCÍCIO	RECEITA 2022	23.740.867,08	=	116,07%
	RECEITA 2021	20.453.983,95		
PREVISÃO DE ARRECADACÃO : RECEITA 2021 X TENDÊNCIA	=	7.575.990,67 X 116,07%	=	8.793.425,67
CALCULO DO EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO 2022 >	PROJEÇÃO INICIAL DE ARRECADACÃO 2022	A 24.710.000,00		
	ARRECADACÃO 01/01/2022 A 30/09/2022	B 23.740.867,08		
	PREVISÃO ARRECAD. 01/10/2022 A 31/12/2022	C 8.793.425,67	=	
	EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADACÃO	D B + C - A	=	7.824.292,75
DEDUÇÕES >	SUPLEMENTAÇÕES SOLICITADAS NO EXERCÍCIO. (-)	DECRETO 5470/22		R\$4.000.000,00
	SALDO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADACÃO PARA O ANO DE 2022			R\$ 3.824.292,75
	CRÉDITO ADICIONAL SOLICITADO NESTE DECRETO			R\$ 800.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

ANEXO II

CÓD REDUZ	PROGR. DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2537	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.39	024	-0-	800.000,00
2559	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.39	0281	-0-	200.000,00
516	16.01.18.122.0006.2052	3.3.90.39	084		300.000,00
2430	16.01.18.542.0072.2358	3.3.90.39	084		290.000,00
TOTAL				-0-	1.590.000,00

FONTE: 084 – RECURSO DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

024 – ROYALTIES

0281 – ROYALTIES FEP

Gabinete da Prefeita, 28 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**Prefeita**